



**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA**      **PROCESSO 85.803**  
**PROJETO DE LEI nº 13.279, do PREFEITO MUNICIPAL, que prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD.**

**PARECER**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, inciso IV) prescreve a abordagem do **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, à promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; e ações integradas visando à segurança urbana, consoante objeto do projeto, que prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD.

A análise do projeto revela a preocupação de seu autor na manutenção das atividades de tão importante Conselho, sendo certo que as regras impostas pela situação de calamidade pública decretada em razão da Pandemia do COVID-19 incluíram medidas de quarentena e isolamento social que acabaram culminando em fato impeditivo de realização da respectiva eleição de seus novos membros. Entretanto, findado o período previsto de atuação da referida gestão, não pode o órgão ficar acéfalo e sem representantes até o momento de se promover os atos burocráticos e formais envolvidos.

Manifestações da Procuradoria Jurídica e da Diretoria Financeira são favoráveis, sem qualquer mácula ou impedimento legal ao seguimento do processo.

No mérito o projeto traz, portanto, relevância social e atendimento ao Interesse Público, pelo que recebe o aval deste relator.

Em face do arrazoado endossamos a iniciativa, pelo que registramos **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27-10-2020.



  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio – Delegado"  
Presidente e Relator

**AUSENTE**

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
"Albino"

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**  
"Delano"